



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFONSO CLÁUDIO – ES

RESOLUÇÃO Nº36/2025

O Conselho Municipal de Saúde de Afonso Cláudio — CMSAFC, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal de Nº 1.253, de 22 de julho de 1991, Lei Municipal Nº 1.575, de 06 de setembro 2000, Lei Municipal nº 1.717, de 22 de maio de 2006, bem como prerrogativas regimentais, de acordo com a Lei Complementar Nº 141, de 13/01/2012 e em consonância às deliberações da Reunião Extraordinária realizada em 30 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade do quórum presente a formalização de alteração de cláusulas no convênio 003/2025 com o Hospital São Vicente de Paulo de Afonso Cláudio da SSVP, indicando que não seja suprimido ao referido convênio o valor referente ao serviço de ortopedia/telemedicina.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Afonso Cláudio – ES 30 de dezembro de 2025.

MARIA DE LOURDES INOCK LAMAS

PRESIDENTE DO CMSAFC

Homologo a Resolução nº 36/2025

LUCIANO RONCETTI PIMENTA
PREFEITO MUNICIPAL